



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



**DECRETO N.º 001/00**

Aplica correção monetária ao orçamento do exercício financeiro de 2000 e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n.º 2.249, de 20 de dezembro de 1999.


**DECRETA:**

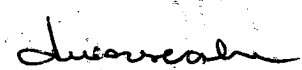
**Art. 1.º** O Orçamento Geral do Município, compreendendo a Administração Direta, Autarquias e Fundação Cultural de Umuarama, para o exercício financeiro de 2000, fica corrigido no percentual de 9,23% (nove vírgula vinte e três por cento), correspondente a apuração do IGP-M/FGV no período de 01.08 à 31.12.99, nos termos do que dispõe a Lei Municipal n.º 2.249 de 20.12.99.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

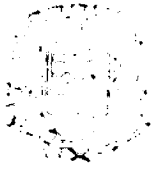
UMUARAMA, aos 03 de janeiro de 2000.

  
**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

  
**MARIA DAS DORES AGUIAR DONHA**  
Secretária de Fazenda

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUARAIA  
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 486

Aplica o artigo 1º do Decreto nº 2000 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UAUARAIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no Decreto nº 2000, de 20 de dezembro de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município, compreendendo a Administração Direta, Autarquia e Fundação, para o exercício financeiro de 2000, fica corrigido no percentual de 9,23% (nove vírgulas e vinte e três centos), correspondente a atualização do INPC-FGV no período de 01.03.99 a 31.12.99, nos termos do que dispõe o Manual nº 2.249 de 20.12.99.

Art. 2º - Revogar as disposições em contrário.

UAUARAIA, 03 de janeiro de 2000.

*[Handwritten signature]*  
PREFEITO MUNICIPAL

OTRO VOTER...

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UAUARAIA DE Nº 486  
25/01/2000  
Allen Paula Neves